

Boletim Mensal do Emprego de Uberlândia - MG

2025

Dezembro





OBSERVATÓRIO
DO TRABALHO

Sumário

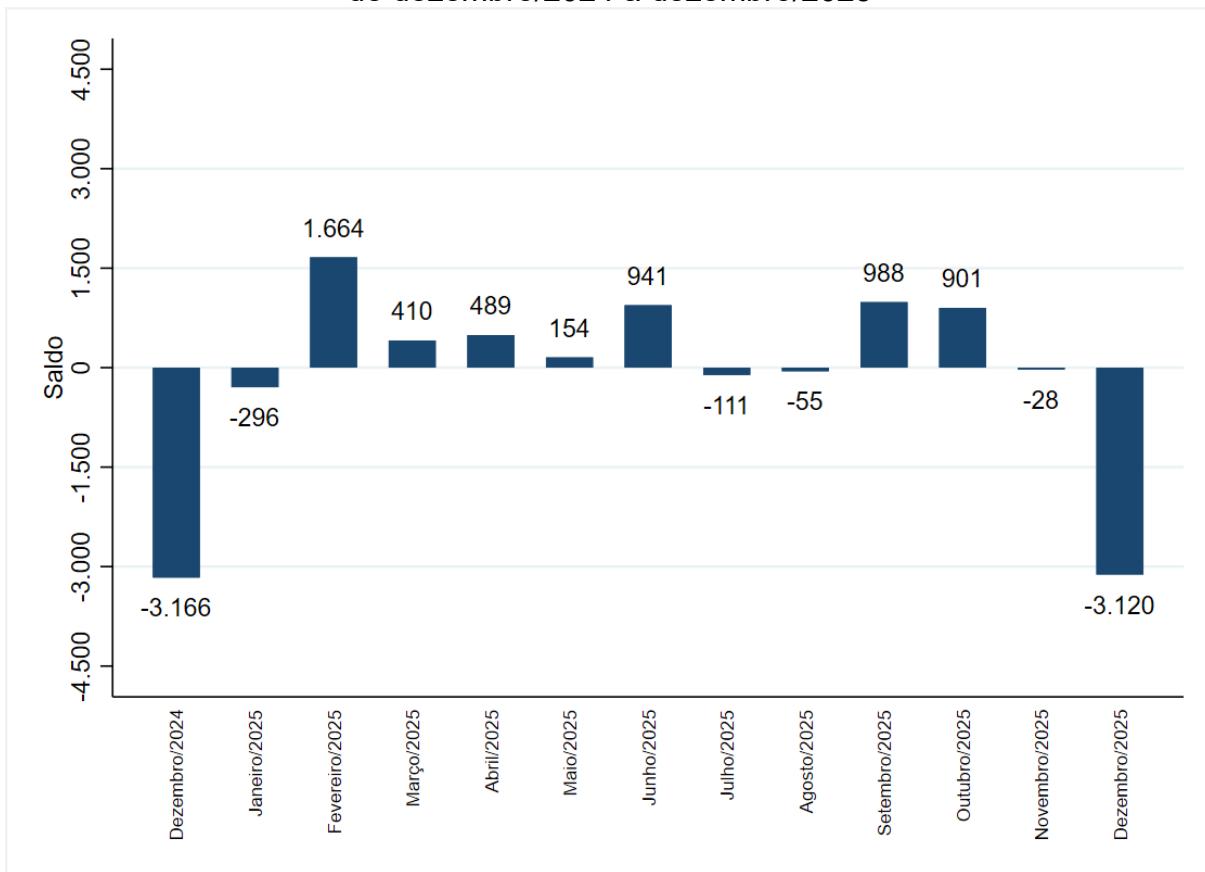
Saldo das movimentações empregatícias	2
Saldo por grupamento de atividade econômica.....	3
Saldo por porte da empresa	4
Saldo por faixa etária.....	6
Saldo por gênero e grau de instrução.....	7
Remuneração	10
Remuneração por grupamento de atividade econômica	11
Remuneração por porte da empresa.....	12
Remuneração por faixa etária.....	14
Remuneração por gênero e grau de instrução.....	15
Metodologia	16

Boletim Mensal do Emprego de Uberlândia - MG

Dezembro de 2025

Saldo das movimentações empregatícias

Gráfico 1 – Uberlândia/MG: Saldo do emprego formal, com ajustes*, de dezembro/2024 a dezembro/2025



Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

No município de Uberlândia, as movimentações do emprego formal, em dezembro de 2025, resultaram em **saldo líquido negativo de 3.120 vínculos formais de emprego**, obtido da diferença entre **9.180 admissões e 12.300 desligamentos**. Este resultado reflete uma inversão sazonal no crescimento do emprego formal, que é comum no final do ano, com um número maior de desligamentos registrados em dezembro, fruto de contratações que se processaram pouco antes para as festividades desse período, bem como da reorganização da mão de obra pelas empresas em vista do início do planejamento produtivo para o ano seguinte.

Apesar do saldo negativo em dezembro, o acumulado em doze meses (janeiro a dezembro de 2025) registrou um **saldo positivo de 1.937** vínculos. Isso sugere que, embora o último mês do ano tenha apresentado saldo demissional relevante, o desempenho geral de 2025 para o emprego formal em Uberlândia foi de crescimento. O Gráfico 1, denota essa trajetória, mostrando as flutuações mensais que culminaram no saldo acumulado positivo, mas com uma queda acentuada em dezembro. Pode-se observar picos de saldo positivo em fevereiro (1.664), junho (941), setembro (988) e outubro (901), e, por outro lado, o maior saldo negativo em dezembro (-3.120).

Tabela 1 – Uberlândia/MG: Movimentação do emprego formal, com ajustes*, de janeiro/2025 a dezembro/2025

Mês/Ano	Admissões	Desligamentos	Saldo
jan/25	12.897	-13.193	-296
fev/25	14.726	-13.062	1.664
mar/25	12.669	-12.259	410
abr/25	12.689	-12.200	489
mai/25	12.738	-12.584	154
jun/25	12.398	-11.457	941
jul/25	12.581	-12.692	-111
ago/25	12.077	-12.132	-55
set/25	12.757	-11.769	988
out/25	12.895	-11.994	901
nov/25	10.891	-10.919	-28
dez/25	9.180	-12.300	-3.120
Saldo acumulado no ano 2025	148.498	-146.561	1.937

Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

Saldo por grupamento de atividade econômica

Em dezembro, todos os setores de atividade econômica registraram saldos negativos nas movimentações empregatícias, sendo o fechamento de postos liderado pelo setor de Serviços (-1.709). Em seguida, os maiores saldos demissionais couberam, respectivamente à Construção Civil (-566 postos); ao Comércio (-440); à Indústria (-217); e à Agropecuária (-188).

Essa retração em todos os setores em dezembro de 2025 é um dado importante, que reitera a compreensão de que se trata de uma tendência sazonal de

fim de ano que impacta de forma ampla a economia local. Contudo, ao olhar para o **saldo acumulado** de janeiro a dezembro de 2025, o cenário é mais diversificado e, em sua maioria, positivo. O setor de Comércio liderou a geração de postos de trabalho, com um saldo de 1.423. Em seguida, a Agropecuária (304), a Indústria (210) e os Serviços (111) também contribuíram positivamente para o acumulado anual. Apenas o setor de Construção apresentou um saldo acumulado negativo de -107 postos de trabalho em 2025. É interessante notar que o setor de Serviços, que teve o maior saldo negativo em dezembro, ainda assim conseguiu fechar o ano com um saldo acumulado positivo, embora mais modesto.

Tabela 2 – Uberlândia/MG: Saldo do emprego formal segundo grupamento de atividade econômica, com ajustes*, de janeiro/2025 a dezembro/2025

Mês / Ano	Agropecuária	Indústria	Construção	Comércio	Serviços	Não-identificado
jan/25	44	286	370	-214	-782	-
fev/25	-236	80	207	409	1.204	-
mar/25	440	-152	-28	-57	207	-
abr/25	187	-80	142	6	237	-3
mai/25	-280	74	-86	283	164	-1
jun/25	339	126	-53	234	295	-
jul/25	-102	46	-55	192	-192	-
ago/25	-157	88	-151	49	116	-
set/25	68	32	131	463	294	-
out/25	79	-57	237	224	418	-
nov/25	110	-16	-255	274	-141	-
dez/25	-188	-217	-566	-440	-1.709	-
Acum. 2025	304	210	-107	1.423	111	-4

Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

Saldo por porte da empresa

Em dezembro de 2025, o saldo de emprego foi negativo para todos os portes de empresas, com destaque para os MEI e Microempresas, que fecharam -1.198 postos de trabalho em Uberlândia, seguidas das pequenas empresas (-1.050), das grandes empresas (-784) e das empresas de médio porte (-89), como mostra a Tabela 3. Considerando os **resultados acumulados** de janeiro a dezembro de 2025, observa-se uma polarização. Os MEI e Microempresas se destacaram com a maior

geração de vínculos empregatícios, registrando um saldo impressivo de 5.281 postos. As empresas de porte médio também tiveram um saldo positivo de 284. Por outro lado, as empresas de pequeno porte e de grande porte registraram fechamento de postos de trabalho, totalizando saldos acumulados de -1.732 e -1.891, respectivamente.

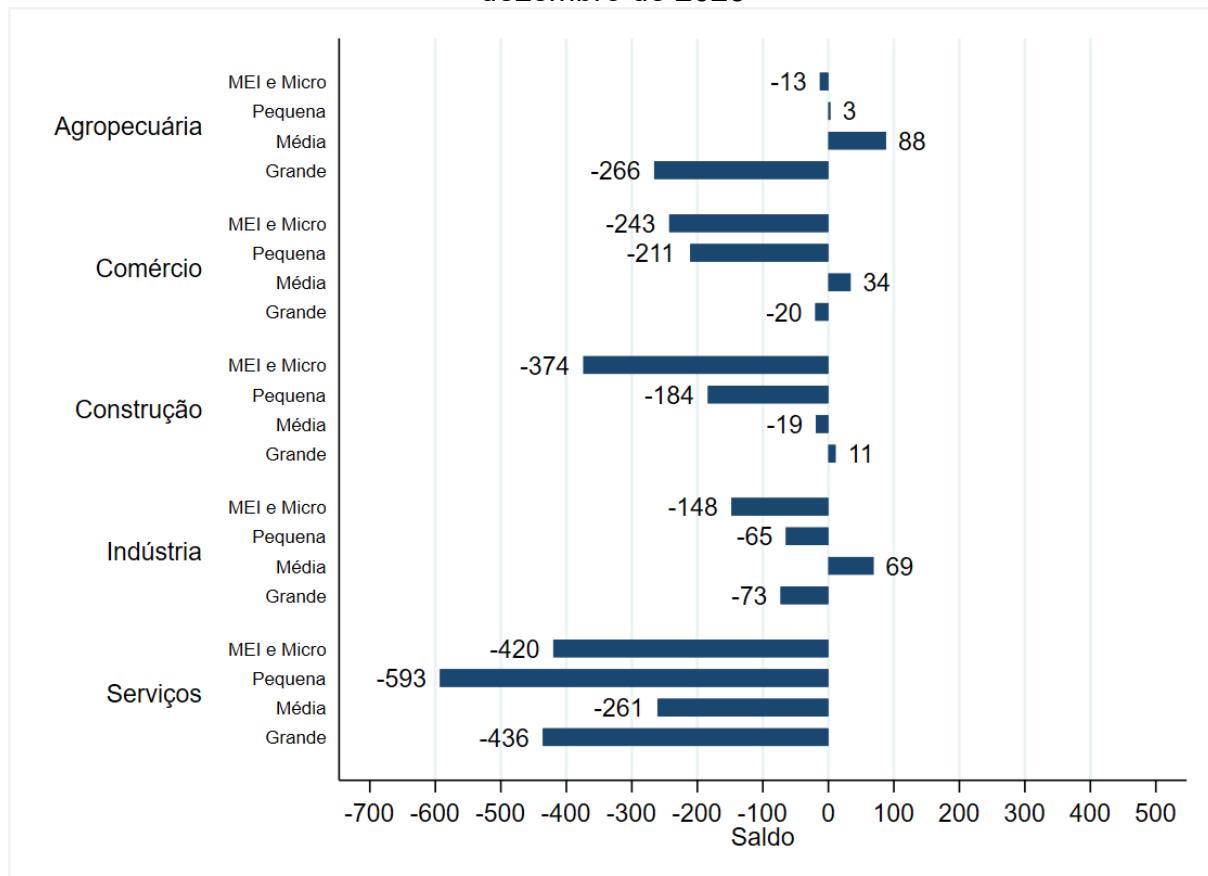
O Gráfico 2 oferece uma visualização detalhada desses impactos. Por exemplo, no setor de Serviço, todos os portes de empresas registraram fechamento de postos de trabalho em dezembro de 2025, quadro que se repetiu na Construção Civil em quase todos os portes (exceto nas grandes empresas). Na Agropecuária, Comércio e Indústria, embora o saldo geral do setor em dezembro tenha sido negativo, as médias empresas apresentaram saldos positivos de trabalho.

Tabela 3 – Uberlândia/MG: Saldo do emprego formal segundo porte da empresa, com ajustes*, de janeiro/2025 a dezembro/2025

Mês / Ano	MEI e Micro	Pequena	Média	Grande	Administração Pública
jan/25	555	87	-22	-918	2
fev/25	1.152	524	371	-380	-3
mar/25	144	-275	-43	582	2
abr/25	696	-37	-231	62	-1
mai/25	606	-238	72	-284	-2
jun/25	767	-199	40	333	0
jul/25	364	-319	-41	-112	-3
ago/25	342	-208	-133	-55	-1
set/25	894	6	126	-40	2
out/25	575	20	74	232	0
nov/25	384	-43	160	-527	-2
dez/25	-1.198	-1.050	-89	-784	1
Acum. 2025	5.281	-1.732	284	-1.891	-5

Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

Gráfico 2 – Uberlândia/MG: Saldo por setor de atividade e porte da empresa em dezembro de 2025

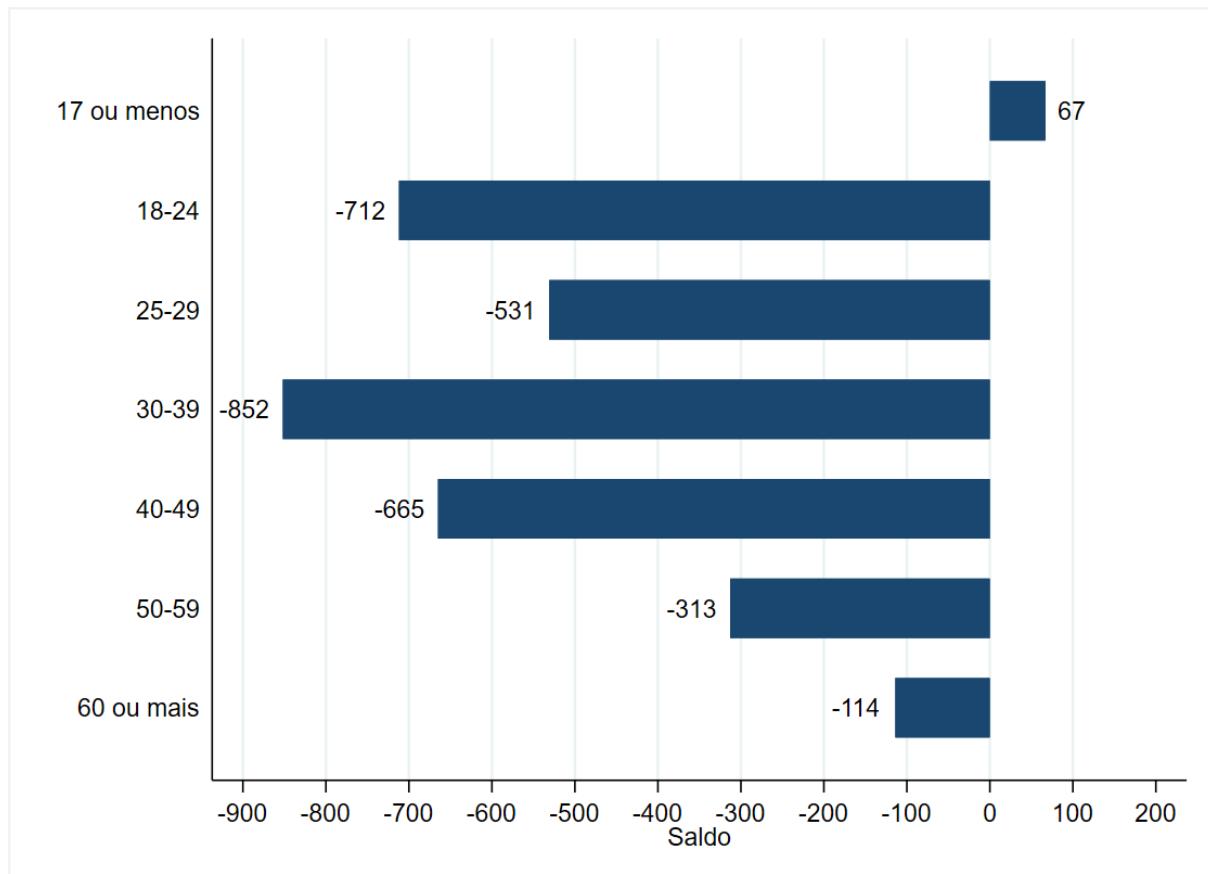


Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

Saldo por faixa etária

O Gráfico 3 apresenta o saldo de empregos formais por idade dos trabalhadores. Em **dezembro**, a tendência de fechamento de postos de trabalho foi observada em quase todas as faixas etárias analisadas. As faixas mais impactadas negativamente foram, respectivamente: 30-39 anos (-852 postos); 18-24 anos (-712 postos); e 40-49 anos (-665 postos). As demais faixas também apresentaram saldo demissional, com exceção da faixa de "17 ou menos", que registrou a abertura de 67 postos de trabalho, o que pode estar relacionado à contratação de jovens aprendizes e estagiários.

Gráfico 3 – Uberlândia/MG: Saldo por faixa etária do empregado, com ajustes*, em dezembro de 2025



Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

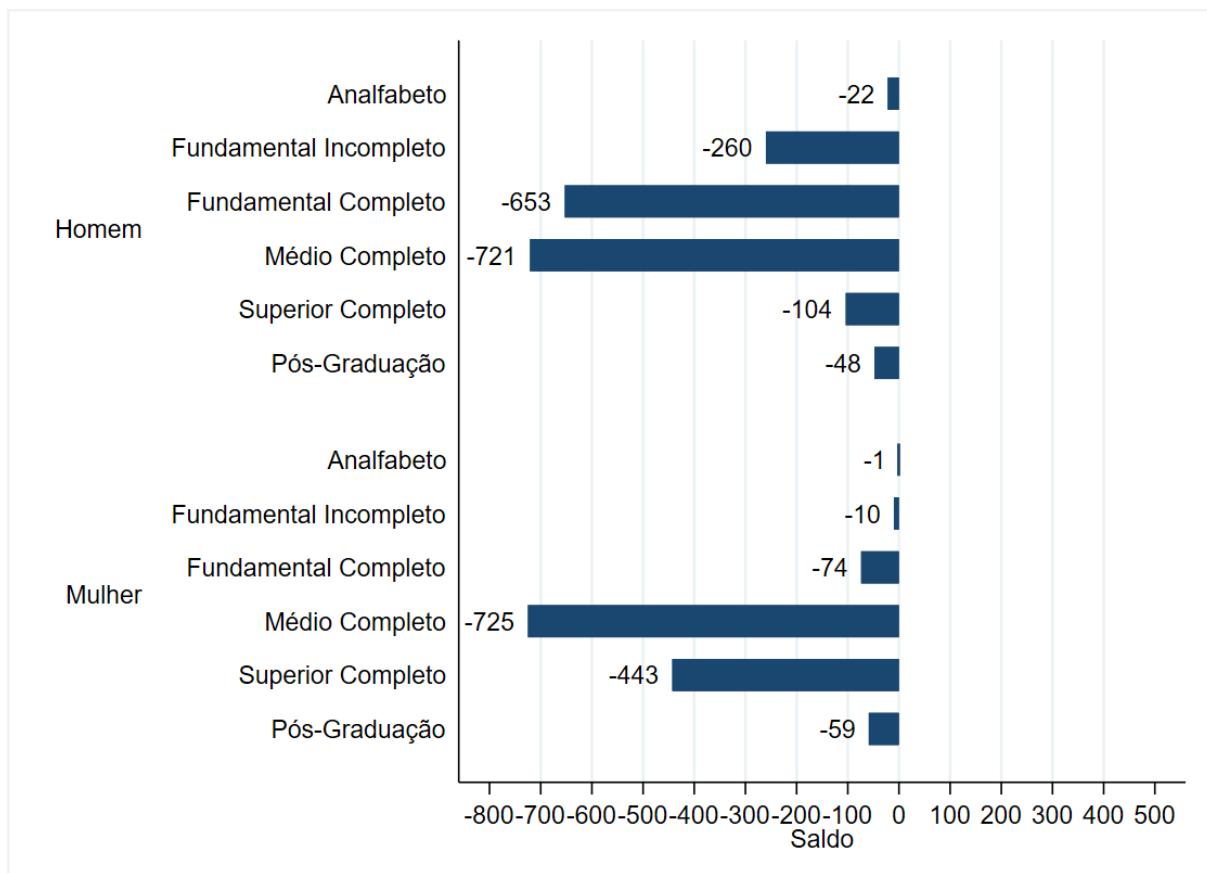
Saldo por gênero e grau de instrução

A distribuição do saldo de emprego formal, no mês de **dezembro**, segundo o gênero e o grau de instrução dos empregados, mostra inicialmente que houve fechamento de postos de trabalho ocupados tanto por homens quanto por mulheres, em maior número para aqueles (com saldo demissional de -1.808) do que para estas (-1.312). Observa-se que houve saldo negativo em todas as categorias de grau de instrução para o sexo feminino, sendo as mais impactadas o Ensino Médio Completo (-725), Superior Completo (-443) e Fundamental completo (-74). No caso dos homens, praticamente o mesmo padrão foi observado.

De forma geral, a despeito do sexo, a Tabela 4 revela que as maiores perdas de vagas ocorridas em dezembro foram registradas pelos trabalhadores com Ensino

Médio Completo (-1.446 vagas), seguidos pelos que possuíam Fundamental Completo (-727), e Superior Completo (-547). Todos as demais faixas agrupadas de escolaridade também apresentaram retração no saldo das movimentações empregatícias.

Gráfico 4 – Uberlândia/MG: Saldo por gênero e grau de instrução do empregado, com ajustes*, em dezembro de 2025



Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

Tabela 4 – Uberlândia/MG: movimentação e saldo do emprego formal segundo grupamento de atividade econômica, porte da empresa e perfil dos empregados (por faixa etária, gênero e grau de instrução), com ajustes*, dezembro de 2025.

Variáveis	Admissões		Desligamentos		Saldo
	Nº absoluto	Part. Relativa no total de admissões do mês (%)	Nº absoluto	Part. Relativa no total de desligamentos do mês (%)	
Grupamento de atividade econômica					
Agropecuária	555	6,05	-743	6,34	-188
Comércio	2.663	29,01	-3.103	26,48	-440
Construção	745	8,12	-1.311	11,19	-566
Indústria	951	10,36	-1.168	9,97	-217
Serviços	4.266	46,47	-5.975	50,99	-1.709
Porte da empresa					
Administração Pública	2.913	31,73	-4.111	35,08	-1.198
MEI e Micro	2.101	22,89	-3.151	26,89	-1.050
Pequena	1.398	15,23	-1.487	12,69	-89
Média	2.766	30,13	-3.550	30,3	-784
Grande	2	0,02	-1	0,01	1
Faixa Etária					
17 ou menos	368	4,01	-301	2,57	67
18-24	2.498	27,21	-3.210	27,39	-712
25-29	1.561	17	-2.092	17,85	-531
30-39	2.367	25,78	-3.219	27,47	-852
40-49	1.549	16,87	-2.214	18,89	-665
50-59	657	7,16	-970	8,28	-313
60 ou mais	180	1,96	-294	2,51	-114
Gênero					
Homem	4.910	53,49	-6.718	57,33	-1.808
Mulher	4.270	46,51	-5.582	47,64	-1.312
Grau de instrução					
Analfabeto	44	0,48	-67	0,57	-23
Fundamental Incompleto	519	5,65	-789	6,73	-270
Fundamental Completo	1.456	15,86	-2.183	18,63	-727
Médio Completo	6.337	69,03	-7.783	66,42	-1.446
Superior Completo	89	0,97	-196	1,67	-547
Pós-Graduação	735	8,01	-1.282	10,94	-107
Total mês de dezembro	9.180	100	-12.300	100	-3.120

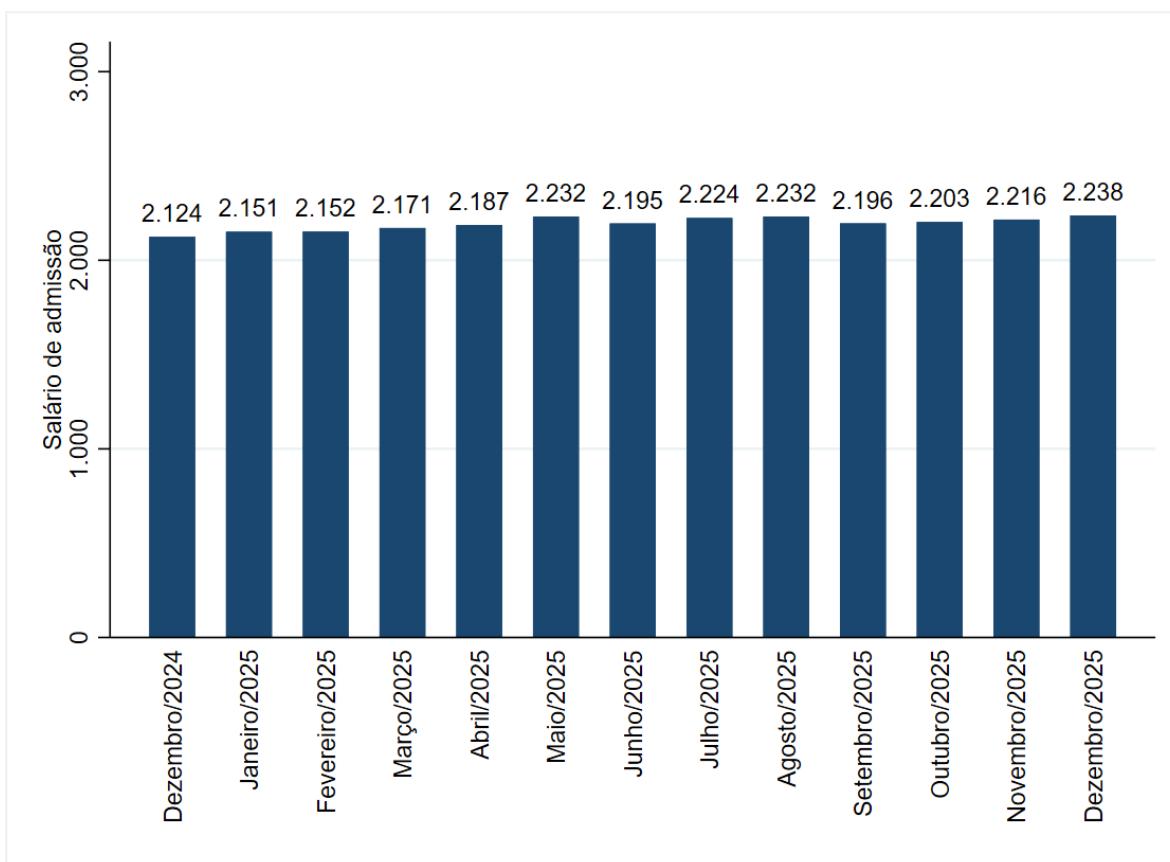
Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025.

Remuneração

O salário médio de admissão, ajustado pela inflação, no município de Uberlândia, em **dezembro de 2025**, foi de **R\$ 2.238**. Em relação à evolução, o salário médio de admissão apresentou **variação percentual de 0,99%** em relação ao valor ajustado para novembro de 2025 (R\$ 2.216). Isso indica uma leve recuperação no salário médio real de admissão no último mês do ano.

Em termos de evolução anual, a Tabela 5 mostra que o salário médio de admissão acumulado em 2025 teve uma variação positiva de 4,01%. Já o salário médio de demissão também apresentou uma variação positiva acumulada de 5,1% no mesmo período, atingindo R\$ 2.313 em dezembro de 2025. Isso pode sugerir que os desligamentos podem estar ocorrendo em patamares de remuneração um pouco mais altos, ou que os salários em geral foram reajustados ao longo do ano.

Gráfico 5 – Uberlândia/MG: Salário médio real de admissão em Uberlândia, com ajustes*, de dezembro/2024 a dezembro/2025



Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025. Valores ajustados para inflação, corrigidos pelo IPC-CEPES.

Tabela 5 – Uberlândia/MG: Salário médio real de admissão e demissão, com ajustes*, de janeiro/2025 a dezembro/2025

Ano / Mês	Salário de Admissão	Variação mensal	Salário de Demissão	Variação mensal
jan/25	2.151		2.201	
fev/25	2.152	0,03%	2.198	-0,1%
mar/25	2.171	0,88%	2.271	3,3%
abr/25	2.187	0,72%	2.251	-0,9%
mai/25	2.232	2,07%	2.254	0,1%
jun/25	2.195	-1,64%	2.252	-0,1%
jul/25	2.224	1,33%	2.266	0,6%
ago/25	2.232	0,35%	2.303	1,6%
set/25	2.196	-1,62%	2.255	-2,1%
out/25	2.203	0,34%	2.272	0,8%
nov/25	2.216	0,56%	2.350	3,5%
dez/25	2.238	0,99%	2.313	-1,6%
Acum. 2025 (%)		4,01%		5,1%

Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025. Valores ajustados para inflação, corrigidos pelo IPC-CEPES.

Remuneração por grupamento de atividade econômica

A Tabela 6 apresenta a remuneração média de admissão por setor. Em **dezembro** de 2025, os salários de admissão, em ordem decrescente, foram: Serviços (R\$ 2.375), Indústria (R\$ 2.290), Construção (R\$ 2.287), Agropecuária (R\$ 2.281) e Comércio (R\$ 1.975). O setor de Comércio continua a registrar os menores salários de admissão, uma tendência já observada em anos anteriores.

No acumulado de 2025, diversos setores apresentaram crescimento real nos salários de admissão: Construção: 7,40%; Serviços: 5,42%; Comércio: 3,85%; Indústria: 1,71%. Apenas o setor da Agropecuária registrou uma variação acumulada negativa de -1,27%.

Tabela 6 – Uberlândia/MG: Salário médio real de admissão em Uberlândia por grupamento de atividade econômica, com ajustes*, de janeiro/2025 a dezembro/2025

Mês / Ano	Agropecuária	Indústria	Construção	Comércio	Serviços
jan/25	2.311	2.251	2.129	1.902	2.252
fev/25	2.320	2.283	2.084	1.875	2.260
mar/25	2.250	2.408	2.087	1.859	2.292
abr/25	2.141	2.207	2.109	1.907	2.342
mai/25	2.181	2.358	2.050	1.931	2.408
jun/25	2.196	2.266	2.075	1.925	2.353
jul/25	2.332	2.286	2.056	1.924	2.418
ago/25	2.643	2.322	2.087	1.891	2.402
set/25	2.414	2.355	2.060	1.902	2.352
out/25	2.590	2.339	2.078	1.933	2.315
nov/25	2.487	2.318	2.176	1.903	2.349
dez/25	2.281	2.290	2.287	1.975	2.375
Acum. 2025 (%)	-1,27	1,71	7,40	3,85	5,42

Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025. Valores ajustados para inflação, corrigidos pelo IPC-CEPES.

Remuneração por porte da empresa

A Tabela 7 detalha o salário médio de admissão por porte da empresa. Em **dezembro** de 2025, em ordem decrescente, os salários médios por porte foram: Grande Empresa (R\$ 2.393); Média Empresa (R\$ 2.199); MEI e Microempresas (R\$ 2.164); e Pequena Empresa: (R\$ 2.157).

Em relação à evolução **acumulada em 2025**, todas as categorias apresentaram variações percentuais positivas nos salários médios de admissão: MEI e Microempresas: 5,19%; Pequenas Empresas: 3,62%; Grandes Empresas: 2,82%; Médias Empresas: 1,02%.

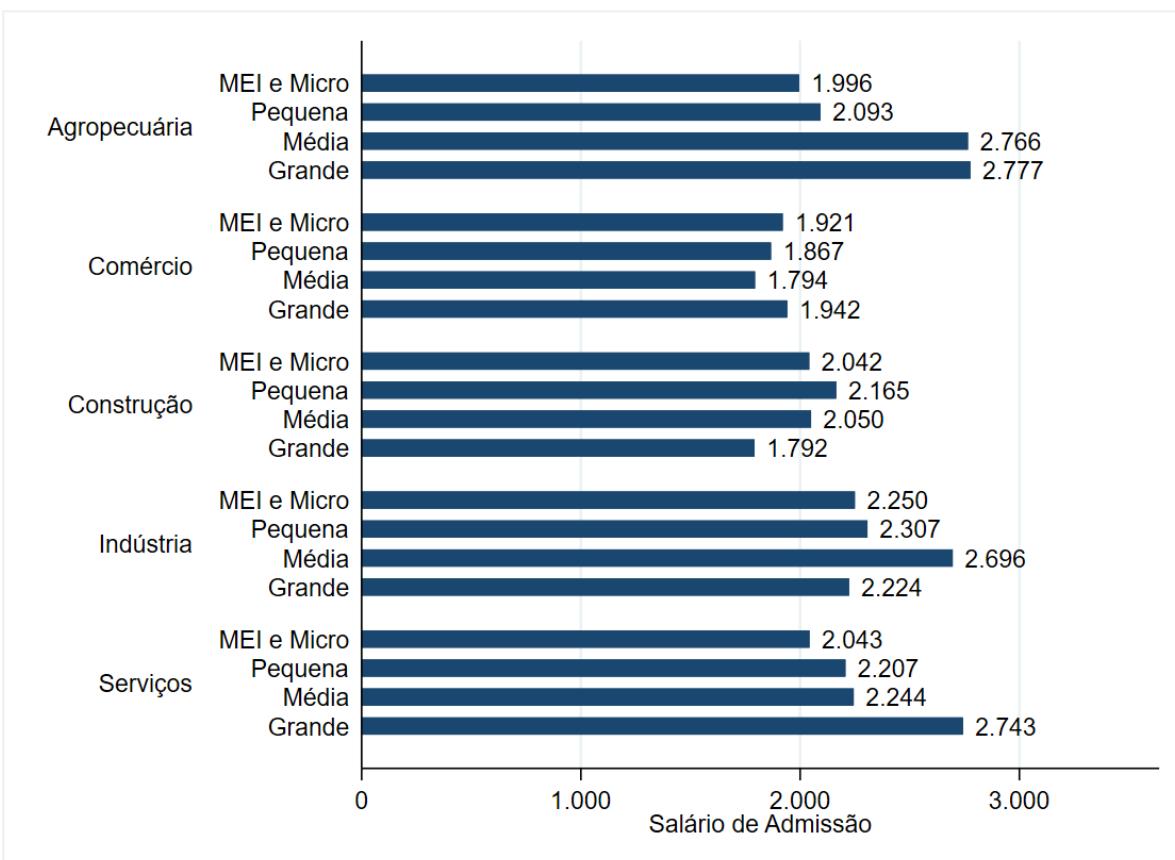
Tabela 7 – Uberlândia/MG: Salário médio real de admissão em Uberlândia por porte da empresa, com ajustes*, de janeiro/2025 a dezembro/2025

Mês / Ano	MEI e Micro	Pequena	Média	Grande
jan/25	2.057	2.081	2.177	2.327
fev/25	2.063	2.167	2.141	2.256
mar/25	1.989	2.080	2.176	2.440
abr/25	2.001	2.069	2.227	2.486
mai/25	2.020	2.144	2.214	2.559
jun/25	2.016	2.110	2.155	2.504
jul/25	2.010	2.097	2.175	2.629
ago/25	2.054	2.091	2.189	2.578
set/25	2.035	2.123	2.202	2.492
out/25	2.076	2.169	2.225	2.390
nov/25	2.055	2.116	2.229	2.514
dez/25	2.164	2.157	2.199	2.393
Acum. 2025 (%)	5,19%	3,62%	1,02%	2,82%

Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025. Valores ajustados para inflação, corrigidos pelo IPC-CEPES.

O Gráfico 6 oferece uma visão mais granular dessa remuneração. Na Agropecuária, o salário mais elevado foi registrado nas Grandes Empresas (R\$ 2.777), seguido pelas de Médio porte (R\$ 2.766). No Comércio, as Grandes Empresas (R\$ 1.942) e as MEI e Microempresas (R\$ 1.921) apresentaram os salários mais altos. Já na Construção, foram as Pequenas Empresas (R\$ 2.165) e as Médias (R\$ 2.050). Na Indústria também se observou o mesmo padrão da Construção, com as Pequenas com maior saldo (R\$ 2.696) seguidas pelas Médias (R\$ 2.307). Em Serviços, as Grandes Empresas (R\$ 2.747) apresentaram o salário médio de admissão mais alto, seguidas pelas Médias (R\$ 2.244). Não houve, portanto, um padrão único para o comportamento dos salários por porte empresa, de modo que este diferencia-se por setor de atividade econômica.

Gráfico 6 – Uberlândia/MG: Salário médio real de admissão em Uberlândia por grupamento de atividade econômica e por porte da empresa, com ajustes*, dezembro de 2025

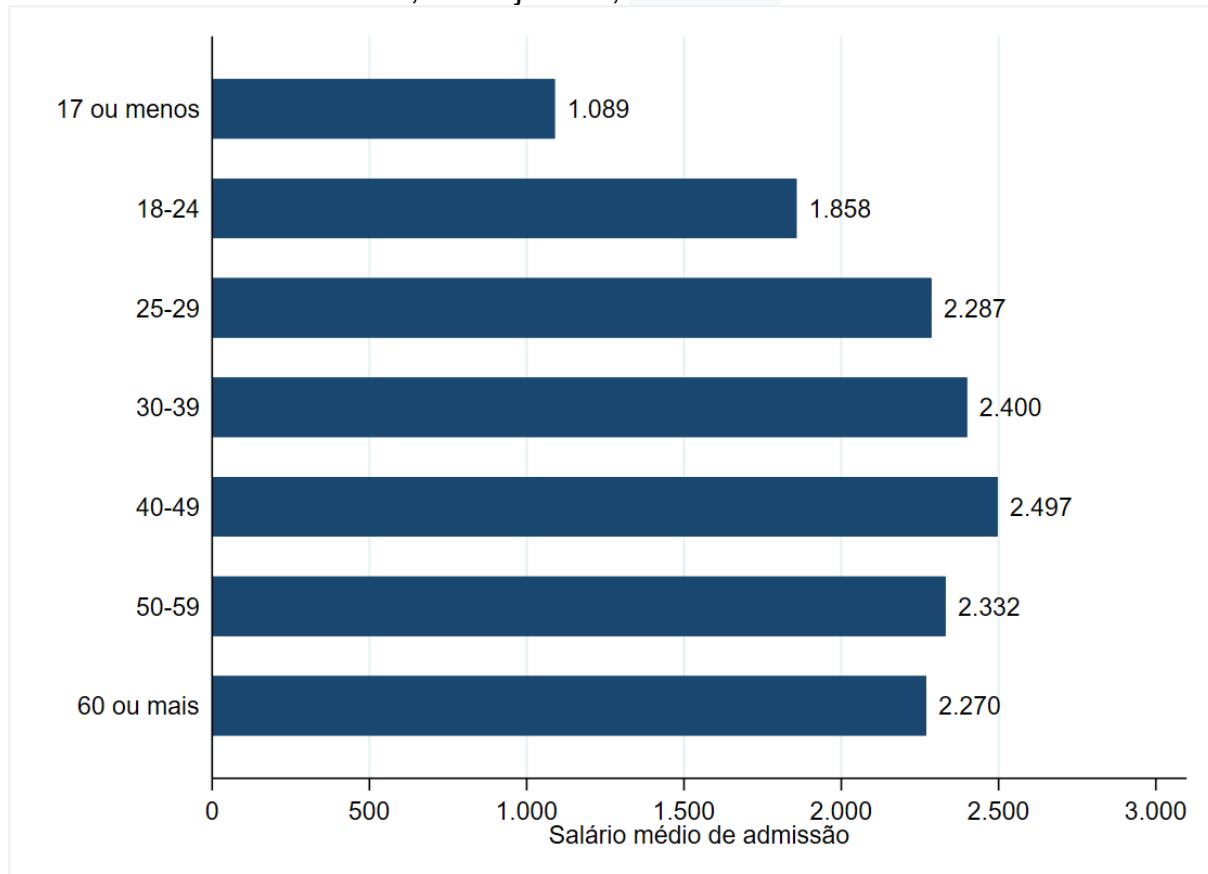


Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025. Valores ajustados para inflação, corrigidos pelo IPC-CEPES.

Remuneração por faixa etária

O Gráfico 7 permite analisar a relação entre a idade do empregado e o salário de admissão. Em dezembro de 2025, os menores salários de admissão foram registrados para os trabalhadores mais jovens: 17 anos ou menos (R\$ 1.089); 18 a 24 anos (R\$ 1.858). É importante lembrar que essas faixas incluem aprendizes e estagiários, o que tende a puxar a média para baixo. Os salários de admissão mais elevados, em ordem decrescente, foram observados para as faixas etárias: 40 a 49 anos (R\$ 2.497); 30 a 39 anos (R\$ 2.400); 50 a 59 anos (R\$ 2.332); 25 a 29 anos (R\$ 2.287); e 60 anos ou mais (R\$ 2.270).

Gráfico 7 – Uberlândia/MG: Salário médio real de admissão em Uberlândia por faixa etária, com ajustes*, dezembro de 2025



Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025. Valores ajustados para inflação, corrigidos pelo IPC-CEPES.

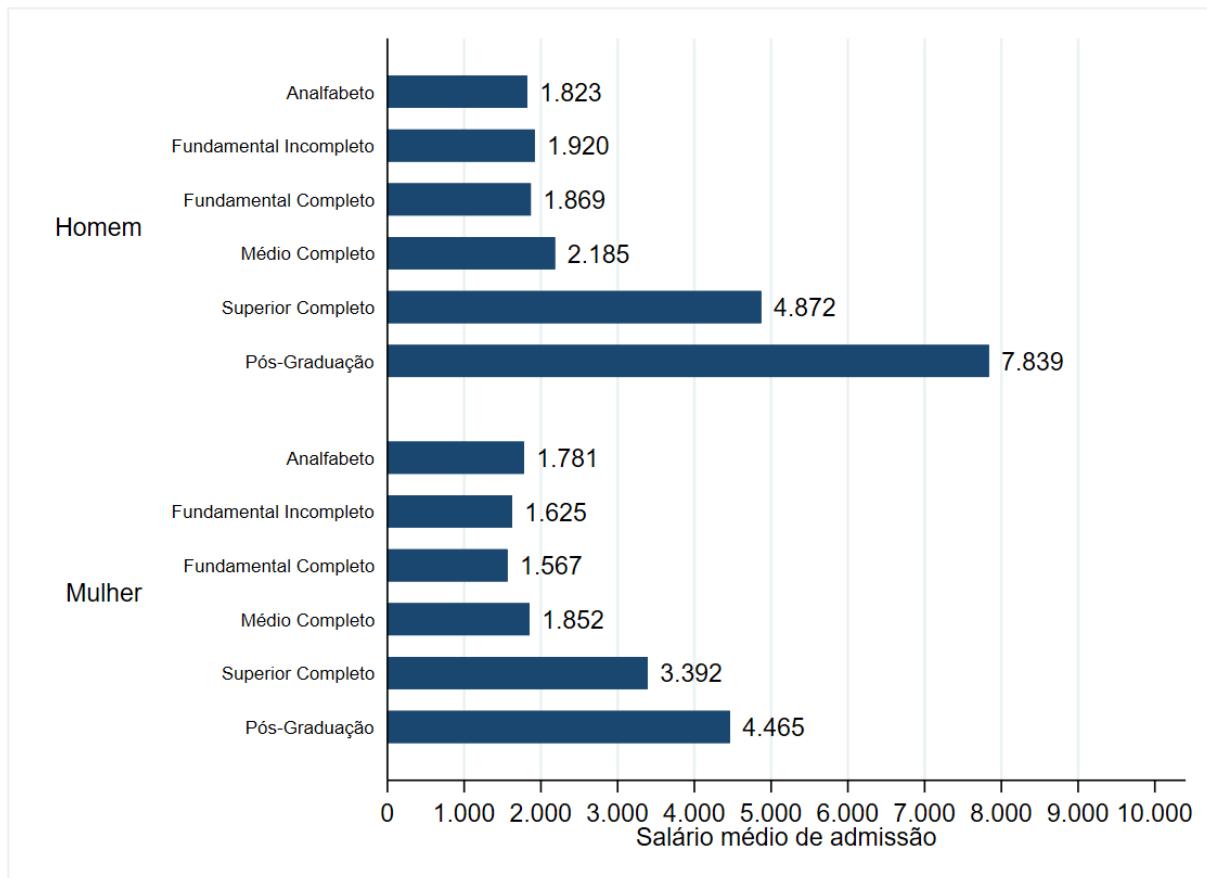
Remuneração por gênero e grau de instrução

Já o Gráfico 8 apresenta o salário médio real de admissão por gênero e grau de instrução e, mais uma vez, observa-se que os salários médios das mulheres se mostram, em geral, menores do que os salários médios de admissão dos homens, independentemente do grau de instrução informado. Essa é uma constatação persistente, conforme mostram edições anteriores deste Boletim, e que merece contínua atenção.

Além disso, percebe-se que, tanto para homens quanto para mulheres, os salários médios de admissão tendem a ser menores quanto menor o grau de instrução. Os maiores salários médios de admissão são para aqueles com Ensino Superior Completo e Pós-Graduação. Contudo, mesmo nesses níveis de instrução

mais elevados, a diferença salarial entre homens e mulheres se mostra ainda mais significativa, indicando que o grau de instrução, somente, não elimina a lacuna de gênero na remuneração.

Gráfico 8 – Uberlândia/MG: Salário médio real de admissão em Uberlândia por gênero e grau de instrução do empregado, com ajustes*, dezembro de 2025



Fonte: Novo Caged/MTE. Elaboração: CEPES/IERI/UFU. *Dados com ajustes declarados até dezembro de 2025. Valores ajustados para inflação, corrigidos pelo IPC-CEPES.

Metodologia

O Boletim Mensal do Emprego de Uberlândia, elaborado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia, tem como objetivo publicar mensalmente informações sobre a dinâmica do emprego formal neste município.

Os dados apresentados referem-se aos vínculos de emprego celetista¹, extraídos das informações do Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), captadas e divulgadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Neste informativo faz-se a opção por considerar a base ajustada, **incluindo as declarações entregues fora do prazo**, buscando retratar com maior fidelidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista e registrar os saldos de todas as movimentações apresentadas pela relação entre admitidos e desligados. No que se refere ao nível de escolaridade, foi utilizado o maior grau completo para a análise dos dados.

A divisão por porte das empresas segue o critério de quantidade de empregados, conforme Quadro 1, uma vez que não é possível, pelos dados do Novo CAGED, adotar o critério definidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Federal nº 123 de 2006). Empresas públicas são desconsideradas.

Quadro 1 – Critérios para divisão por porte das empresas empregadoras

Porte	Extrativa mineral; Indústria de Transformação; Construção e SIUP	Agropecuária; Comércio e Serviços
MEI e Microempresa	Até 19 empregados	Até 9 empregados
Pequena Empresa	De 20 a 99 empregados	De 10 a 49 empregados
Média Empresa	De 100 a 499 empregados	De 50 a 99 empregados
Grande Empresa	500 empregados ou mais	100 empregados ou mais

Os resultados referem-se aos dados divulgados pelo MTE no dia 29/01/2026, **relativos ao mês de dezembro**, com ajustes declarados até dezembro de 2025². Assim sendo, conta com informações entregues fora do prazo ou corrigidas referentes aos meses anteriores a este.

¹ Funcionários de empresas que são regidos pelas normas da CLT, são contribuintes do INSS e, por isso, têm direito ao FGTS e seguro-desemprego.

² Ressalta-se que, no Novo Caged, as declarações dentro do prazo são consideradas até o 15º dia útil do mês subsequente e as declarações fora do prazo podem ser captadas a qualquer momento, não havendo, portanto, limites para envio dessa informação.

Universidade Federal de Uberlândia

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Instituto de Economia

Marcelo Sartorio Loural
Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Ferreira de Souza
Coordenador

Elaboração:

Observatório do Trabalho

Economistas:

Ester William Ferreira
Maria Carolina do Amaral Couto
Welber Tomás de Oliveira

Apoio à pesquisa:

Alanna Santos de Oliveira

Contato:**Universidade Federal de Uberlândia****Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais – CEPES**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco J – Sala 1J127 – Campus Santa
Mônica – Uberlândia/MG

Telefones: (34) 3239-4323 / (34) 3239-4328